



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES  
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.**

**ReqInfo n. 004/2026**

O **Vereador Armandinho Fontoura**, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, com base no art. 227, inciso XI do Regimento Interno, e art. 67 §2º da Lei Orgânica, que seja encaminhado ao Exelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte:

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**

A fim de que sejam solicitadas informações oficiais ao Poder Executivo Municipal, por meio da **Secretaria Municipal de Educação (SEME)**, informações sobre matrículas de alunos com necessidades educacionais específicas e quadro de profissionais de apoio na rede municipal de ensino no ano de 2025.

Com base na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), os seguintes dados referentes ao ano letivo de 2025 da rede municipal de ensino de Vitória-ES:

**1** - Informar o número total de matrículas realizadas na rede municipal de ensino no ano letivo de 2025 de alunos com necessidades educacionais específicas.

**2** - Discriminar as matrículas por tipo de necessidade educacional específica, contemplando, no mínimo:

---

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701**

**Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940**

**Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649**

**[vereadorarmandinho2025@gmail.com](mailto:vereadorarmandinho2025@gmail.com)**

---

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3300330034003300390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

---

- pessoas com deficiência (física, intelectual, visual, auditiva e múltipla);
- transtornos globais do desenvolvimento, incluindo o Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- alunos com altas habilidades ou superdotação.

**2** - Informar a distribuição dessas matrículas por etapa e modalidade de ensino, indicando:

- Educação Infantil;
- Ensino Fundamental - Anos Iniciais;
- Ensino Fundamental - Anos Finais;
- Educação de Jovens e Adultos (EJA), se aplicável.

**4** - Apresentar o quadro atual de profissionais de apoio à educação inclusiva disponíveis na rede municipal no ano de 2025, especificando:

- número de mediadores escolares;
- número de intérpretes de Libras;
- número de cuidadores ou profissionais de apoio escolar;
- outros profissionais especializados, se houver.

**5** - Informar se o quantitativo de profissionais de apoio é considerado suficiente para atender à demanda existente, indicando, se possível, o critério adotado pela Secretaria para definição da necessidade desses profissionais por aluno ou por unidade escolar.

---

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940

Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649

[vereadorarmandinho2025@gmail.com](mailto:vereadorarmandinho2025@gmail.com)

---

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3300330034003300390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

---

**6** - Esclarecer se houve déficit de profissionais de apoio em alguma unidade escolar durante o ano de 2025, informando as medidas adotadas ou previstas para suprir eventuais lacunas.

**7** - Informar se existem programas, ações ou políticas públicas específicas voltadas à ampliação e ao fortalecimento da educação inclusiva na rede municipal, bem como se tais iniciativas estão em execução ou planejamento para o ano de 2026.

O presente Requerimento de Informação tem por finalidade garantir o acompanhamento, pelo Poder Legislativo, da efetivação das políticas públicas de educação inclusiva no Município de Vitória, assegurando o direito fundamental à educação, em igualdade de condições, às pessoas com necessidades educacionais específicas.

A Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e demais normas correlatas impõem ao Poder Público o dever de garantir atendimento educacional especializado, com suporte adequado, recursos humanos capacitados e condições necessárias à plena inclusão escolar.

O conhecimento dos dados relativos às matrículas e ao quadro de profissionais de apoio é essencial para avaliar a suficiência das ações implementadas, identificar eventuais deficiências estruturais e subsidiar futuras iniciativas legislativas voltadas ao fortalecimento da educação inclusiva no âmbito municipal.

Diante da relevância social do tema e do interesse público envolvido, espera-se que as informações sejam prestadas de forma clara, completa e objetiva, em observância aos princípios da transparência, publicidade e eficiência

---

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701**  
**Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940**  
**Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649**

---

**[vereadorarmandinho2025@gmail.com](mailto:vereadorarmandinho2025@gmail.com)**

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 3300330034003300390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da  
Lei 14.063/2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

---

administrativa, bem como à Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis "Attílio Vivácqua", 08 de Janeiro de 2026.

**ARMANDINHO FONTOURA**  
Vereador - PL

---

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701  
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940  
Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649  
vereadorarmandinho2025@gmail.com**

---

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 3300330034003300390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da  
Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330034003300390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 08/01/2026 14:25

Checksum: **14C625CDBDAB320DFB23D51C993B10BCC017FFAE1BEA6E78CA992984FB6104E0**